

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024), terça-feira,  
2 na sala C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob  
3 Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão  
4 ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em  
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 09/2024, de vinte de setembro de dois mil e vinte e  
6 quatro (20/09/2024). Estiveram presentes os conselheiros: Marcus Vinicius Marques de Moraes,  
7 Adriana Fischer, Angelo Vandiney Cordeiro, Ivonete Oliveira Barcellos, Jarbas Galvão, João  
8 Lucas Schnaider, Júlio Cesar Lopes de Souza, Lenice Kelner, Marcelo Diniz Vitorino, Maria  
9 Clara Bertoldi Simeoni, Maria Eduarda Buchmann, Matheus Corrêa Luvizoto, Nelson Afonso  
10 Garcia Santos, Renato Mór, Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Tarcísio Alfonso  
11 Wickert, Tarcísio Pedro da Silva, Tatiani Heckert Braatz, Taynara Barbosa, Vinicius de Lima  
12 Wruck e a servidora técnica administrativa Ana Clara Lenzi Shclingmann. Os conselheiros David  
13 Luis Cunha e Alessandra Beirith justificaram a ausência. Os conselheiros Edison Sanfelice  
14 André, Michele Debiasi Alberton e Roseli Kietzer Moreira não compareceram. A professora  
15 Andrea da Silva esteve presente na condição de plateia. Verificada a existência de quórum, a  
16 Presidente iniciou a sessão às quatorze horas e sete minutos (14h07), agradecendo a presença de  
17 todos, fazendo, na sequência, a leitura da ordem do dia. No **item 1 – Aprovação da ata da**  
18 **sessão plenária realizada no dia 27/08/2024**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas.  
19 No **item 2 – Leitura de Expediente**, a Presidente comunicou o recebimento de memorando  
20 oriundo do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), indicando o professor Marcelo Diniz  
21 Vitorino como representante do CCT em substituição ao professor Jackson Roberto Eleotério. Ao  
22 novo conselheiro foram dadas a posse e as boas-vindas. No **item 3 – Informes da Reitoria**, nada  
23 foi informado. Na sequência, passou-se ao **item 4 - Processos para discussão em plenário**, dos  
24 quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 016/2024 – digital. Assunto: Assunto:**  
25 **Alteração do componente curricular do eixo geral "Tecnociência e Sociedade". Relator:**  
26 **Tarcísio Alfonso Wickert. Relator do pedido de vistas: Nelson Afonso Garcia Santos.** A  
27 Presidente concedeu a palavra ao relator, que manifestou seu parecer, favorável para que o  
28 componente curricular, “Tecnociência e Sociedade” seja incluído no eixo geral na modalidade

29 FLEX, tendo como carga horária noventa (90) horas-aula, cinco (5) créditos, organizados da  
30 seguinte maneira: trinta e seis (36) horas-aula (2 créditos) na modalidade presencial; trinta e seis  
31 (36) horas-aula (2 créditos) práticos no modo presencial e 18 (dezoito) horas-aula (1 crédito) em  
32 Atividade Extraclasse. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer  
33 do CEPE nº 053/2024. **4.2 Processo nº 019/2023. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de**  
34 **abertura de concurso público para provimento ao cargo de Professor Universitário na área**  
35 **temática de Linguagem e Ensino da Língua Inglesa. Relatora: Alessandra Beirith. Relatora**  
36 **do pedido de vistas: Adriana Fischer.** A relatora fez a leitura do parecer, no qual assim se  
37 manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável: a) à declaração de vaga para  
38 o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário e a abertura de concurso público, 1  
39 (uma) vaga, na área temática Letras-Linguagem e Ensino da Língua Inglesa para, no mínimo, 8  
40 (oito) horas-aula; b) à aprovação dos requisitos para inscrição, com alteração para “mínimo  
41 DOUTORADO em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, em Língua Inglesa, ou  
42 DOUTORADO em Educação”, dos temas para as provas e da realização da prova escrita de  
43 conhecimento sem consulta.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.  
44 Parecer do CEPE nº 054/2024. **4.3 Processo nº 023/2023. Assunto: Pedido de declaração de**  
45 **vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo de Professor**  
46 **Universitário na área temática de Letras, Literatura Anglo Americana. Relator: Júlio**  
47 **Cesar Lopes de Souza. Relatora do pedido de vistas: Adriana Fischer.** A palavra foi  
48 concedida à relatora que assim se manifestou: “Após avaliar o processo, sou favorável à  
49 aprovação da abertura do Concurso Público para o provimento de 01 (uma) vaga de Professor  
50 Universitário do Quadro Efetivo da FURB, no Departamento de Letras, para a área temática  
51 "Letras – Literatura Anglo-Americana," com carga horária de no mínimo 8 (oito) horas semanais,  
52 considerando como requisito para inscrição a titulação mínima de DOUTORADO em Letras,  
53 Linguística ou Linguística Aplicada, em Língua Inglesa, ou DOUTORADO em Educação.” Em  
54 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 055/2024. **4.4**  
55 **Processo nº 024/2024 – digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de**  
56 **concurso público para provimento ao cargo de Professor Universitário na área temática de**  
57 **Saúde do Adulto e do Idoso. Relator: Tarcísio Alfonso Wickert.** O relator se manifestou  
58 favorável ao pedido de declaração de uma vaga, de no mínimo oito horas-aula e abertura de

59 concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Universitário do quadro  
60 permanente da FURB na área temática de Saúde do Adulto e Idoso, lotada no departamento de  
61 Enfermagem, destacando que os requisitos para a inscrição devem ser graduação em  
62 enfermagem; no mínimo mestrado em enfermagem, ou em saúde, ou saúde coletiva, ou saúde  
63 pública, ou prática de enfermagem, ou gestão em serviços de saúde e educação, ou processo de  
64 cuidado em enfermagem, ou clínica médica, ou administração hospitalar, ou saúde do adulto, ou  
65 saúde e gestão do trabalho ou em educação. Em discussão, o conselheiro Júlio Cesar de Souza  
66 questionou por que não colocar doutorado como requisito para a inscrição. O conselheiro  
67 Tarcísio Pedro da Silva concorda que o requisito exigido deveria ser doutorado. A professora  
68 Andrea da Silva respondeu que mestrado é a demanda do departamento. Em votação, o parecer  
69 foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 048/2024. **4.5 Processo nº 007/2024 –**  
70 **digital. Assunto: Concurso para o Quadro do Departamento de Comunicação. Área**  
71 **temática: Criação Publicitária. Relator: Rodrigo Koerich Decker.** O relator fez a leitura do  
72 parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável: a)  
73 à declaração de vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário e a abertura  
74 de concurso público, 1 (uma) vaga, na área temática Criação Publicitária para, no mínimo, 8  
75 (oito) horas-aula; b) à aprovação dos requisitos para inscrição, excluindo o critério de experiência  
76 profissional, dos temas para as provas e da realização da prova escrita de conhecimento sem  
77 consulta.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
78 049/2024. **4.6 Processo nº 026/2024 - digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de**  
79 **abertura de concurso público para provimento ao cargo de Professor Universitário na área**  
80 **temática de Saúde da mulher, da criança e do adolescente. Relatora: Lenice Kelner.** Em seu  
81 parecer, a relatora assim se manifestou: “Com base no exposto, manifesto-me favorável ao  
82 pedido de declaração de vaga e abertura de concurso público, sendo 01 vaga, com carga horária  
83 de, no mínimo, 08 horas-aula, para o cargo efetivo de Professor Universitário, na área temática  
84 Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, lotada no Departamento de Enfermagem. Os  
85 requisitos para inscrição: mínimo Mestrado em Enfermagem, ou Saúde coletiva, ou Educação, ou  
86 Ciências da Saúde e Enfermagem, ou Atenção à Saúde da Mulher, ou Saúde da Mulher, ou  
87 Materno-Infantil, ou Neonatologia, ou Enfermagem em Obstetrícia, ou Pediatria, ou Enfermagem  
88 em Pediatria.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do

89 CEPE nº 050/2024. **4.7 Processo nº 022/2023. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de**  
90 **abertura de Concurso Público para Professor Universitário na área temática Letras-**  
91 **Linguagem e Ensino da Língua Portuguesa, do Departamento de Letras. Relatora: Ivonete**  
92 **Oliveira Barcellos.** A Presidente concedeu a palavra à relatora, que fez a leitura de seu parecer.  
93 O parecer foi favorável ao pedido de declaração de vaga e respectiva abertura de concurso  
94 público, sendo 1(uma) vaga, com carga horária mínima de oito horas-aula, para o cargo efetivo  
95 de Professor Universitário do quadro da FURB, na área temática “Letras- Linguagem e Ensino da  
96 Língua Portuguesa”, lotada no Departamento de Letras. Quanto aos requisitos para inscrição, a  
97 relatora se manifestou favorável à aprovação dos seguintes: dupla Licenciatura em Letras (Língua  
98 Portuguesa/ Língua Inglesa) ou Letras (Português), no mínimo Doutorado em Letras, Língua  
99 Portuguesa, Estudos Literários, Linguística ou Educação, com pesquisa voltada à área de atuação  
100 do concurso, destacando a exclusão do requisito de experiência profissional. Em discussão, os  
101 conselheiros Romeu Hausmann, Adriana Fischer, Tatiani Heckert Braatz e Angelo Vandiney  
102 Cordeiro se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do  
103 CEPE nº 051/2024. **4.8 Processo nº 025/2023 - digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga**  
104 **e de abertura de concurso público para o cargo de Professor Universitário na área temática**  
105 **Educação e Temporalidades Humanas. Relator: Tarcísio Alfonso Wickert.** O relator fez a  
106 leitura do parecer, manifestando-se favoravelmente ao pedido de declaração de uma (1) vaga, de  
107 no mínimo de 8 horas-aula, e abertura de concurso público para o cargo efetivo de Professor  
108 Universitário do quadro permanente, na área temática Educação e Temporalidades Humanas,  
109 lotada no Departamento de Educação - DE. Destaco que os requisitos para a inscrição são:  
110 Graduação em Pedagogia e Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação. Em discussão, o  
111 conselheiro Tarcísio Pedro da Silva se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por  
112 unanimidade. Parecer do CEPE nº 052/2024. **No item 5 – Comunicações Pessoais,** a Presidente  
113 fez uma fala sobre o Interação FURB, informando que nesta edição foram batidos os recordes de  
114 número de oficinas oferecidas e número de inscritos. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis  
115 horas e oito minutos (16h08), a Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata  
116 que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 24 de  
117 setembro de 2024.

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente \_\_\_\_\_

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moares - Presidente	_____
Prof <sup>ª</sup> . Adriana Fischer	_____
Prof. Angelo Vandiney Cordeiro	_____
Prof <sup>ª</sup> . Ivonete Oliveira Barcellos	_____
Prof. Jarbas Galvão	_____
Acad. João Lucas Schnaider	_____
Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza	_____
Prof <sup>ª</sup> . Lenice Kelner	_____
Prof. Marcelo Diniz Vitorino	_____
Acad. Maria Clara Bertoldi Simeoni	_____
Acad. Maria Eduarda Buchamann	_____
Acad. Matheus Corrêa Luvizoto	_____
Prof. Nelson Afonso Garcia Santos	_____
Prof. Renato Mór	_____
Prof. Rodrigo Koerich Decker	_____
Prof. Romeu Hausmann	_____
Prof. Tarcísio Alfonso Wickert	_____
Prof. Tarcísio Pedro da Silva	_____
Prof <sup>ª</sup> . Tatiani Heckert Braatz	_____
Acad. Taynara Barbosa	_____
Acad. Vinicius de Lima Wruck	_____
Serv. Ana Clara Lenzi Schlingmann	_____